



COMUNICADO AO FORNECEDOR
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A empresa
R.R. LAVA RAPIDO E ESTETICA AUTOMOTIVA
CNPJ nº 39.561.195/0001-84

Assunto: Solicitação de Documentação - Contratação Direta com base no art. 75, III, da Lei nº 14.133/2021

Prezados,

Considerando a frustração da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 08/2025, declarada deserta em 25 de junho de 2025 e 14 de julho de 2025, e a decisão da Administração de prosseguir com a contratação direta com base no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, solicitamos a gentileza de encaminharem os seguintes documentos para instrução do processo e formalização da contratação:

Documentos a serem apresentados pela empresa:

Documentação Jurídica:

- Cópia do Contrato Social ou Estatuto atualizado e última alteração (se houver);
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ;
- Cópia do documento de identidade (RG) e CPF do proprietário ou sócio administrador;
- Cópia de documentos de poderes de representação (se aplicável).

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos Federais e a dívida ativa da união;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos Municipais (Município-sede);
- Certidão de Regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Declarações (modelos em anexo no edital. Obs.: retirar logo da FUNDAC)

ANEXO I - Termo de Referência, assinada concordando.

ANEXO II – Modelo De Proposta Comercial Com a Declaração que sua Proposta Econômica Compreendem a Integralidade dos Custos;

ANEXO III – Modelo De Declaração De Que Não Emprega Menor De 18 Anos;

ANEXO IV – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos, conf. Art.63, inc. IV Lei Federal 14.133/2021;

ANEXO V – Declaração de Enquadramento de ME/EPP;

ANEXO VI – Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

ANEXO IX - Declaração De Inexistência De Vínculo;

ANEXO X – Declaração de Idoneidade;

ANEXO XI - Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante

responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ART. 63, I, DA LEI Nº



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Capital do Surfe



A documentação deverá ser enviada dentro de 7 (sete) dias úteis, por meio eletrônico para o email contato@fundac.ubatuba.sp.gov.br ou entregue presencialmente na sede da FUNDAC

Desde já agradecemos a colaboração e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ubatuba, 17 de julho de 2025

Iris Netina Marins
Diretora Presidente FUNDAC